



ANÁLISE DE RECURSOS

Trata-se de recurso interposto pela discente Gabriela Santiago Lima, no qual solicita que o discente Felipe Augusto Ferreira das Chagas seja remanejado para as vagas destinadas aos discentes com pelo menos 50% integralização.

Ao analisar os pedidos de inscrição, constatou-se que o discente Felipe Augusto Ferreira das Chagas realmente solicitou concorrer a vaga do percentual de 50% de integralização. Assim, o pedido se encontra deferido e o discente será remanejado e a requerente terá a terceira colocação para o percentual de pelo menos 25% de integralização.

Assim decidimos:

Gabriela Santiago Lima ocupará a terceira posição referente aos 25% de integralização

Felipe Augusto Ferreira das Chagas ocupará a quinta colocação dentre os percentuais de 50%. Ressalta-se que o o mesmo ficará empatado com o discente Eder Vinicius do Carmo Lobato, mas de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.7.1, passará a ser quinto colocado

Prof. Msc. JAIR JOSÉ DOS SANTOS
Coordenador do Projeto

Prof. Msc. REGIS BRITO NUNES
Vice – Coordenador do Projeto

**PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NO CANAL DO
JANDIÁ – UMA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO**



ANÁLISE DE RECURSOS

Trata-se de recurso interposto pela discente Marcus Vinícius R. dos Santos, no qual solicita revisão.

Devido à pandemia, alguns discentes que estariam no 10º semestre encontram-se atrasados. Portanto, na prática, não estão no último semestre, mas encaixam-se no critério dos 50% de integralização.

Em virtude do recurso não deixar claro sobre qual aluno está fora dos critérios, o pedido está indeferido.

Assim decidimos:

Prof. Msc. JAIR JOSÉ DOS SANTOS
Coordenador do Projeto

Prof. Msc. REGIS BRITO NUNES
Vice – Coordenador do Projeto

**PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NO CANAL DO
JANDIÁ – UMA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO**



ANÁLISE DE RECURSOS

Trata-se de recurso interposto pela discente Saiara Brito Ferreira, no qual solicita revisão.

Devido à pandemia, alguns discentes que estariam no 10º semestre encontram-se atrasados. Portanto, na prática, não estão no último semestre, mas encaixam-se no critério dos 50% de integralização.

Em virtude do recurso não deixar claro sobre qual aluno está fora dos critérios, o pedido está indeferido.

Assim decidimos:

Prof. Msc. JAIR JOSÉ DOS SANTOS
Coordenador do Projeto

Prof. Msc. REGIS BRITO NUNES
Vice – Coordenador do Projeto

**PROJETO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NO CANAL DO
JANDIÁ – UMA OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO**